



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.259, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO A ORGANIZAÇÃO DA FESTA DA CIDADE DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que no mês de setembro acontece a festa Magna do Município, tornando-se indispensável a constituição de um grupo de trabalho responsável pela fiscalização, acompanhamento e apoio a organização dos festejos da cidade, bem como pela coordenação de todos os eventos;

CONSIDERANDO que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que as Secretarias Municipais possam adotar todas as providências necessárias, em todas as áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, entretenimento, etc., dando celeridade ao processo de preparação e realização do Programa Oficial da Festa do Município;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº 001, de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de fiscalização, acompanhamento e apoio a organização da festa da cidade, em comemoração aos 482 anos de fundação, 262 anos de emancipação política do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a realizar-se no mês de setembro de 2026, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

COORDENAÇÃO GERAL

Rafael Cruz Tartalia
Flávia Barbosa Mendonça
Jefferson Duarte Pacheco
Webster Wandel - Rei Oliveira

COORDENAÇÃO DE PROCURADORIA, SUPERVISÃO e CONTROLE INTERNO

Rodrigo Peter Peterle
Maiko Gonçalves de Souza
Tâmara Chaves de Oliveira da Costa



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 19.259/2026

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO e CERIMONIAL

Andrea Blunck Salazar

Leandro Tagliate Tedesco

Hassan Rezende Spadarott Bullus

COORDENAÇÃO DE POSTURA E FISCALIZAÇÃO

Maria Júlia Santos Gomes

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO e SAAE

Monise Bissoli Cardoso

Samara de Azeredo Gonçalves

Thiago de Freitas Costa

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA

Jefson Coelho Correia

Ricardo Hoffmann Neto

Orminaldo Gomes Júnior

COORDENAÇÃO DE SAÚDE

Dayana Mara dos Santos Silva Bizi (NR)

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indihane Terra Caitano

Robson Aurélio de Oliveira

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO

Regilane Maria Cararo

COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fernando Bauer

Alessandro Cosme

Raphaela Correia Pereira

Adauri Vieira da Conceição

COORDENAÇÃO DE ESPORTES

Ramon de Oliveira Cardozo



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 19.259/2026

Parágrafo Único - A Comissão será presidida por Rafael Cruz Tartalia, o qual será o responsável pela elaboração do cronograma de reuniões e distribuições de tarefas.

Art. 2º São atribuições da Comissão fiscalizar e acompanhar a organização da festa, coordenar os eventos inseridos no programa oficial e orientar as secretarias Municipais sobre as ações de apoio às atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A referida Comissão executará atividades de natureza eventual, no período entre a publicação deste decreto até o dia 30 de setembro de 2026.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros desta Comissão, não serão remuneradas e serão consideradas como prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal